



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 30/06/98

INDICAÇÃO Nº019/98

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

APROVADO

EM 30/06/98

Presidente

Os Vereadores infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. José Onofre Pereira, após ouvido o Plenário, para proceder junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a nomeação de um MÉDICO LEGISTA para Venda Nova do Imigrante-ES.

JUSTIFICAÇÃO

Venda Nova do Imigrante está esperando a nomeação de um médico legista para atender a população, uma vez que ir constantemente a Vitória ou a Cachoeiro de Itapemirim torna-se dispendioso, desconfortante e cansativo para os familiares das vítimas, e normalmente para o Poder Público.

A auto-suficiência desse serviço no Município depende da boa vontade do Poder Público e sobretudo dos nossos médicos, sendo que, não seria problema para a Prefeitura que já conta com vários médicos no seu corpo clínico.

Sabedores da importância e da necessidade deste serviço, contamos com os votos dos dignos Pares e sobretudo da atenção do Sr. Prefeito, que não tem medido esforços no sentido de bem atender Venda Nova do Imigrante.

Sala das Sessões, aos 30 dias do mês de junho de 1998.

JOSE DANIEL CALIMAN
Vereador

VALDIR DIAS
Vereador